

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Data: 08/11/2019  
Nº da Liquidação: 736/19  
Ordinário  
Processo : AF-23/2019

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Elemento: 3.3.90.39.44.99.00.00.1001 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE MAIS SETORES DA ADM.  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000021  
Nº Docto. Fiscal: 112019  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	64/19	Liquidações Anteriores:	10.727,69
Valor do empenho :	16.843,76	Valor da liquidação:	2.432,63
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	16.843,76	Total (B):	13.160,32
		Saldo (A - B):	3.683,44

C r: 2 **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR**  
Endereço: R ENGENHEIROS REBOUCAS, 1376 Cidade: Curitiba UF: PR  
C.N.P.J.: 76-484-013/0001-45 Inscr.Est./Ident.Prof.: 1018008064

Especificação: 1

Serviço de fornecimento de água encanada, referência 11/2019, conforme Termo de Recebimento 316/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 2.432,63

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2.432,63 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo Número : 8/2019 Data : 07/02/2019

Contrato : Data :

Antonio C. R. de Liz  
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 316/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 355/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do Serviço de Fornecimento de água encanada para a Câmara Municipal de Araucária, referência 11/2019, constante na Fatura da **Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), CNPJ: nº 76.484.013/0001-45**, valor líquido de R\$ 2.432,63 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos). Constam pendências na certidão municipal. Porém, tratando-se de uma Concessionária de Serviços Públicos, detentora do monopólio de tratamento e fornecimento de água encanada nesta região, afasta-se a restrição ao pagamento, devido à essencialidade do serviço e à inviabilidade de contratação alternativa.

**Empenho 64/19 - AF 23/2019**

**Vencimento: 18/11/2019**

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 07 de novembro de 2019.

Claudécir Wierzbicki

Presidente

Membro

Secretário

## ENDEREÇO

AV NSA DOS REMEDIOS  
TAMPÃO LADO ESTACIONAMENTO

NÚMERO

Número

Ass:

CEP

83.704-250

LOCAL

ARAUCARIA

ROTEIRO DE LEITURA

007-44-18-010-51700

HIDRÔMETRO

215S434547-4-1

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

025 - - - 001 -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	114	33	114	-	114	
Nº Amostras Realizadas	115	115	115	15	115	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	115	115	115	15	115	

Conclusão TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

PREFEITURA(R\$)

SANEPAR(R\$)

TX LIXO PREFEITURA

8,10

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$		TOTAIS	
		ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ESGOTO
UTP ↑ 0	5		67,46		53,97
De 6 a 10m3	5	1,73	8,65		6,92
De 11 a 15m3	5	8,59	42,95		34,36
De 16 a 20m3	5	8,66	43,30		34,64
De 21 a 30m3	10	8,71	87,10		69,68
Acima de 30m3	125	8,78	1097,50		878,00

## HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19
106	85	114	109	128	131	154	118	92	103	104

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	05/11/2019	5197	5352	155	11/2019

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	114	18/11/2019

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
05/12/2019	1346,96	1077,57	8,10	2.432,63

PAGUE SUA CONTA NOS TOTENS NAS CENTRAIS SANEPAR.  
INFORMAÇÕES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 201,67

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

82680000024-0 32630109201-0 91118031201-7 98112019819-8



CTRL:0312.0198.1119.8153

ROTEIRO:007-44-18-010-51700



SANEPAR

MATRÍCULA  
0312.0198REFERÊNCIA  
11/2019 8 1VENCIMENTO  
18/11/2019VALOR TOTAL  
2.432,63

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br). Você poderá solicitá-lo também no teleatendimento 0800-200-0115 ou nas Centrais de Relacionamento.

### IMPORTANTE

- De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente.
- No campo Histórico de Pagamentos, os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento: valor com aplicação de correção monetária pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE) entre a data de vencimento e a data de pagamento, acrescido de multa de 2%. A correção monetária e a multa serão incluídas em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217, de 21 de junho de 2010.
- A não regularização da(s) pendência(s) implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme Lei Estadual 18.466/2015.
- É vedada a instalação de qualquer dispositivo no cavalete.
- Saiba onde pagar sua conta no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) ou no teleatendimento 0800-200-0115. Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços e outras informações, acesse [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) ou ligue 0800-200-0115.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para maiores informações sobre as tarifas da Sanepar, consulte NOSSAS TARIFAS, no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br).
- Ouvidoria da Agência Reguladora do Paraná - Agepar: 0800-644-2013.

**Mais informações  
para você**



**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

COMPROVANTE CLIENTE

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

COMPROVANTE SANEPAR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.484.013/0001-45

Certidão nº: 185614072/2019

Expedição: 07/10/2019, às 15:19:48

Validade: 03/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.484.013/0001-45**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

- 3951000-93.2008.5.09.0005 - TRT 09ª Região \*
- 3155900-71.2007.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*
- 0000098-53.2015.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*
- 0001952-44.2013.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*
- 0010698-90.2016.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*
- 0000384-13.2015.5.09.0017 - TRT 09ª Região \*
- 0090100-63.2006.5.09.0018 - TRT 09ª Região \*
- 0193200-97.1998.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*
- 0066400-48.2003.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*
- 0028500-89.2007.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*
- 0000922-15.2011.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*
- 0001089-61.2013.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*
- 0000744-27.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*
- 0000752-04.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*
- 0000754-71.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*
- 0000759-93.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*
- 2104200-53.2006.5.09.0029 - TRT 09ª Região \*
- 9952800-83.2005.5.09.0094 - TRT 09ª Região \*\*
- 0001175-93.2010.5.09.0651 - TRT 09ª Região \*
- 9951300-23.2006.5.09.0651 - TRT 09ª Região \*
- 0388700-13.2005.5.09.0652 - TRT 09ª Região \*
- 0033900-04.2002.5.09.0656 - TRT 09ª Região \*
- 0001059-23.2011.5.09.0661 - TRT 09ª Região \*
- 0154500-26.2008.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*
- 0000479-81.2011.5.09.0664 - TRT 09ª Região \*
- 0032100-74.2007.5.09.0749 - TRT 09ª Região \*\*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Certidão n° 18.../2019 de 2

0034900-31.2006.5.09.0872 - TRT 09ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 27.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Adva Estadual  
Nº 020751859-41



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.484.013/0001-45**  
Nome: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

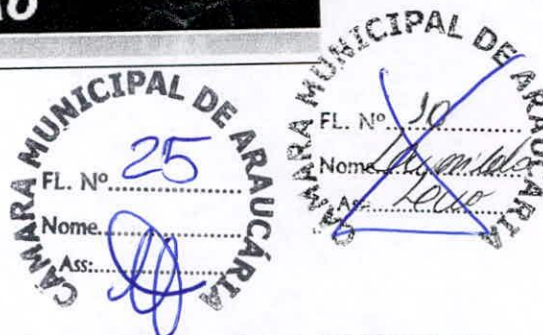
**Válida até 04/02/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR**  
CNPJ: **76.484.013/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:31:26 do dia 22/05/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/11/2019.

Código de controle da certidão: **DEA9.B8C4.F163.E687**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Cumprimento de decisão judicial - parcelamento - redução da multa CDA  
90699034308-82

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.484.013/0001-45

**Razão Social:** CIA SANEAMENTO PARANA SANEPAR

**Endereço:** RUA RUA ENGENHEIRO REBOUCAS 1376 1376 / REBOUCAS / CURITIBA /  
PR / 80215-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 17/10/2019 a 15/11/2019

**Certificação Número:** 2019101715451027576700

Informação obtida em 07/11/2019 09:10:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**